

EDITAL Nº 18/2026 – Departamento de Agronomia

O Departamento de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá – UEM, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para participação no **Concurso de Criação da Logomarca Comemorativa dos 50 anos do Curso de Agronomia**, campus Sede, destinado à escolha de uma identidade visual que represente a trajetória, a tradição, a atuação acadêmica e a contribuição do Curso de Agronomia para a formação profissional, a ciência, a tecnologia, a agricultura e o desenvolvimento da sociedade.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o concurso para criação e seleção de uma **logomarca comemorativa dos 50 anos do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá**, a ser utilizada nas ações institucionais, acadêmicas, científicas, culturais e comemorativas referentes aos 50 anos do curso.

1.2. A logomarca vencedora deverá constituir uma identidade visual representativa dos 50 anos do Curso de Agronomia, valorizando sua história e tradição, bem como sua contribuição para a formação de profissionais e para o desenvolvimento da agricultura, da ciência, da tecnologia e da sociedade.

1.3. A logomarca poderá ser utilizada em materiais impressos e digitais, documentos institucionais, publicações, mídias sociais, eventos, certificados, brindes, materiais promocionais, peças gráficas e demais produtos relacionados às comemorações do cinquentenário.

2. DO TEMA

2.1. O tema do concurso é:

“50 anos do Curso de Agronomia – UEM”

2.2. A proposta deverá representar, de maneira criativa, original e visualmente adequada, a trajetória de cinco décadas do Curso de Agronomia.

2.3. A utilização de elementos que remetam à identidade visual da UEM deverá observar as normas institucionais vigentes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso discentes de graduação regularmente matriculados no Curso de Agronomia da UEM.

3.2. A inscrição será individual e cada participante poderá apresentar uma proposta de logomarca.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/08 a 11/09**, exclusivamente por meio do formulário disponível em:

<https://forms.gle/3zpvU3rgveeSpk7b7>

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- a) nome completo do participante;
- b) número de matrícula e comprovante atualizado;
- c) endereço de e-mail e telefone para contato;

- d) arquivo contendo a proposta da logomarca;
 - e) memorial descritivo da proposta;
 - f) declaração de autoria e originalidade da criação (Anexo I);
 - g) declaração de cessão dos direitos de utilização da proposta vencedora, nos termos deste Edital (Anexo II).
 - h) declaração de utilização de Inteligência Artificial Generativa (Anexo III).
- 4.3. A inscrição implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas após o prazo estabelecido.

5. DOS REQUISITOS DA LOGOMARCA

5.1. A proposta deverá ser:

- a) original e inédita;
- b) de autoria do participante;
- c) visualmente clara e de fácil identificação;
- d) adequada para utilização em diferentes tamanhos e formatos;
- e) aplicável tanto em materiais impressos quanto digitais;
- f) passível de reprodução em cores e em preto e branco;
- g) compatível com diferentes meios de divulgação.

5.2. A proposta deverá conter obrigatoriamente a referência aos 50 anos do Curso de Agronomia.

5.3. A logomarca deverá apresentar boa legibilidade, equilíbrio entre seus elementos e facilidade de reprodução.

5.4. Não serão aceitas propostas que:

- a) utilizem imagens, símbolos, fotografias, ilustrações ou elementos protegidos por direitos autorais de terceiros sem autorização;
- b) apresentem conteúdo discriminatório, ofensivo, político-partidário ou incompatível com os princípios institucionais da Universidade;
- c) sejam cópias ou adaptações não autorizadas de logomarcas existentes;
- d) utilizem imagens geradas ou obtidas de terceiros sem que o participante possua os respectivos direitos de utilização;
- e) contenham elementos que possam causar confusão com marcas institucionais existentes.

5.5. Sobre a utilização de Inteligência Artificial Generativa:

- a) quando utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial Generativa no processo de concepção da logomarca, o participante deverá declarar expressamente no ato da inscrição, o uso da tecnologia e especificar quais ferramentas foram utilizadas.
- b) o participante assume total responsabilidade jurídica por eventuais violações de direitos autorais de terceiros geradas pelo algoritmo, garantindo a originalidade da obra.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. As propostas deverão ser anexadas ao formulário em formato .PDF, contendo as versões colorida e monocromática da logomarca.

6.2. Recomenda-se que a logomarca seja desenvolvida de forma a permitir sua aplicação em:

- a) documentos e publicações;
- b) camisetas e uniformes;
- c) banners e faixas;
- d) certificados;
- e) mídias sociais;
- f) websites;
- g) materiais didáticos;
- h) brindes e materiais comemorativos.

7. DO MEMORIAL DESCRITIVO

7.1. Cada proposta deverá ser acompanhada de um memorial descritivo de 300 a 500 palavras, apresentando:

- a) conceito da proposta;
- b) significado dos elementos gráficos e cores utilizados;
- c) relação da proposta com os 50 anos do Curso de Agronomia;
- d) relação da proposta com a identidade acadêmica e institucional do curso.

7.2. O memorial descritivo será utilizado como elemento complementar para avaliação da proposta.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora especialmente constituída para esse fim.

8.2. A Comissão será composta pelos docentes integrantes da Comissão dos 50 anos do curso de Agronomia, conforme portaria 009/2026-DAG.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Criatividade e originalidade	0 a 20 pontos
Relação com os 50 anos do Curso de Agronomia	0 a 20 pontos
Representação da identidade e trajetória do curso	0 a 20 pontos
Qualidade estética e equilíbrio visual	0 a 15 pontos
Clareza e legibilidade	0 a 10 pontos
Inserção regional	0 a 10 pontos
Qualidade do memorial descritivo	0 a 5 pontos
Total	100 pontos

9.2. As 3 (três) propostas que obtiverem as maiores pontuações seguirão para a segunda etapa de seleção (voto popular).

9.3. As três propostas selecionadas para a segunda etapa deverão apresentar os arquivos nas versões:

- a) arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc)
- b) arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução (300 dpi) e qualidade com fundo transparente.

9.3. A Comissão Julgadora poderá recomendar ajustes técnicos ou gráficos na proposta vencedora, desde que preservado o conceito original apresentado pelo autor.

10. DA VOTAÇÃO POPULAR

10.1. As propostas previamente selecionadas pela Comissão Julgadora serão ser submetidas à votação popular.

10.2. Serão selecionadas até 3 propostas finalistas para votação.

10.3. O período e a metodologia de votação serão divulgados juntamente com as propostas finalistas.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. O autor da proposta vencedora receberá: **01 (um) tablet**.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. O resultado das 3 (três) propostas finalistas será divulgado até **dia 28/09**, por meio de **edital e redes sociais**.

12.2. A proposta vencedora, após a votação popular, será apresentada oficialmente durante **a VI Semana Integrada da Agronomia**.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA CESSÃO DE USO

13.1. O participante declara ser o legítimo autor da proposta apresentada e assume integral responsabilidade pela originalidade e pelos elementos que a compõem.

13.2. A inscrição implica declaração de que a proposta não viola direitos autorais, de propriedade intelectual, marcas, imagens ou quaisquer outros direitos de terceiros.

13.3. A proposta vencedora poderá ser utilizada institucionalmente pela Universidade Estadual de Maringá e pelo Curso de Agronomia em materiais relacionados às comemorações dos 50 anos.

13.4. O autor da proposta vencedora autoriza a UEM, de forma gratuita, a utilizar, reproduzir, adaptar tecnicamente, editar e aplicar a logomarca em diferentes meios e formatos, exclusivamente para fins institucionais e comemorativos relacionados ao Curso de Agronomia.

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	17 de agosto de 2026
Período de Inscrições	17 de agosto a 11 de setembro de 2026
Avaliação pela Comissão Julgadora	12 a 27 de setembro de 2026
Divulgação das Propostas Finalistas	28 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final e Premiação	13 a 16 de outubro

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO

15.1. Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender às exigências estabelecidas neste Edital;
- b) for apresentada fora do prazo;
- c) não for de autoria do participante;
- d) utilizar material protegido por direitos autorais de terceiros sem autorização;
- e) apresentar conteúdo incompatível com os objetivos do concurso;
- f) apresentar informações falsas na inscrição;
- g) descumprir qualquer disposição deste Edital.

15.2. A constatação de irregularidade poderá ocorrer em qualquer etapa do concurso, inclusive após a divulgação do resultado.

15.3. Caso a proposta vencedora seja desclassificada posteriormente, a Comissão Julgadora poderá indicar a proposta subsequente mais bem classificada.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A participação no concurso implica plena e irrestrita aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

16.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

16.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar aos autores das propostas finalistas esclarecimentos ou arquivos adicionais necessários à avaliação técnica.

- 16.4. A Comissão Julgadora poderá declarar o concurso deserto caso considere que nenhuma das propostas apresentadas atende satisfatoriamente aos objetivos estabelecidos.
- 16.5. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas pelos canais oficiais de comunicação.
- 16.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero
Chefe do Departamento de Agronomia - DAG

Anexo I - Modelo - Declaração de autoria e originalidade

Eu, _____ portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____, declaro para os devidos fins que o material enviado ao Concurso de Criação da Logomarca Comemorativa dos 50 anos do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), campus Sede, visando a escolha de uma identidade visual é de minha exclusiva autoria.

Local e data

Assinatura

Anexo II - Modelo - Declaração de cessão dos direitos de utilização da proposta

Eu, _____ portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____, participante do Concurso de Criação da Logomarca Comemorativa dos 50 anos do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), campus Sede, visando a escolha de uma identidade visual, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital Nº 18/2026 – Departamento de Agronomia.

Local e data

Assinatura

Anexo III - Modelo - Declaração de utilização de Inteligência Artificial Generativa

Eu, _____ portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____, participante do Concurso de Criação da Logomarca Comemorativa dos 50 anos do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), campus Sede, visando a escolha de uma identidade visual, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que utilizei a(s) seguinte(s) ferramenta(s) de Inteligência Artificial Generativa _____, no processo de concepção da logomarca. Assumo total responsabilidade jurídica por eventuais violações de direitos autorais de terceiros geradas pelo algoritmo, garantindo a originalidade da obra.

Local e data

Assinatura